



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 025, de 08 de Janeiro de 2026

Torna sem efeito as férias de **Germano Stevens**.

O Vice-Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando a solicitação de alteração do período de férias, conforme Despacho nº 7 do Protocolo nº 888/2025;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 022/2026 que concede férias ao Prefeito Municipal **Germano Stevens**.

Gabinete do Prefeito, 08 de Janeiro de 2026.

FABIANO ACADROLI
Vice-Prefeito

Registre-se e Publique-se

